



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Sede Administrativa – Campus de Jacarezinho



EDITAL N.º 002/2026 – GD/CJ/UENP

A Direção do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Teste Seletivo para cadastro reserva de Estagiários do Campus de Jacarezinho da UENP, nos termos do Edital de Abertura n.º 046/2025 – GD/CJ/UENP, de 8 de agosto de 2025, e do Edital de Resultado Final n.º 051/2025 – GD/CJ/UENP, de 4 de setembro de 2025, para o aceite da vaga:

CJ002 - Médio Vespertino		
Nome	Documento	Classificação
Lavínia Lícia Ramos Oliveira	800.***.***-32	3º

CJ003 - Médio Noturno		
Nome	Documento	Classificação
Gabriela Ferreira da Silva	134.***.***-07	2º
Heloá Roberta Ramos Neia	130.***.***-19	3º

CJ007 – Médio Profissionalizante Matutino		
Nome	Documento	Classificação
Lara Romão Abud Evangelista	122.***.***-75	1º

CJ008 – Médio Profissionalizante Vespertino		
Nome	Documento	Classificação
Clara Beatriz Montanha	141.***.***-37	2º

CJ011 – Superior Noturno		
Nome	Documento	Classificação
Vitória Sofia de Souza Santos	136.***.***-88	2º
Sofia Almeida Pereira	073.***.***-65	3º



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Sede Administrativa – Campus de Jacarezinho



Art. 2.º As candidatas convocadas deverão entregar até as 16h30 – horário de Brasília (DF) – do dia 20 de fevereiro de 2026, a documentação em arquivo único, no formato PDF, e encaminhada exclusivamente no endereço e-mail gper.cj@uenp.edu.br, conforme segue:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Comprovante de Conta Corrente ou Universitária do Banco do Brasil (saldo/extrato emitido pelo caixa eletrônico);
- III. 1 Foto, atualizada, para o crachá;
- IV. Comprovante/Declaração de matrícula atualizada;
- V. Comprovante de residência atualizado.

§ 1.º A ausência de envio e recebimento da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação.

§ 2.º Os documentos originais indicados neste artigo deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato, para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

Art. 3.º Em caso de desistência, os(as) candidatos(as) subsequentes serão convocados para assumir a vaga, seguindo a ordem de classificação.

Jacarezinho/PR, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Diretor do Campus de Jacarezinho da UENP



ePROTOCOLO



Documento: **Edital002convocacaoedital046.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Kazmierczak (XXX.404.349-XX)** em 11/02/2026 15:17 Local: UENP/CJ/DIR.

Inserido ao protocolo **25.411.741-2** por: **Jurandir Ferreira de Paiva Junior** em: 11/02/2026 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: